



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/875**

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em limpeza de janelas e vidros (do 2º andar) das EMEF's com dois pavimentos.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em limpeza de janelas e vidros (do 2º andar) das EMEF's com dois pavimentos:

EMEF Gonçalves Dias (Estrada da Cachoeira, nº 1103 – Rincão do Cascalho);  
EMEF Vila São Jorge (Rua Batinga, nº 138 – São Jorge);  
EMEF Santo Antônio (Rua Santo Inácio, nº 01 – Vila São Luis);  
EMEF Antônio José de Fraga (Rua São Pedro, nº 280 – Estação Portão);  
EMEF Edmundo Kern (Estância Velha, nº 542 – Portão Velho);  
EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789 – Portão Velho).

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de realização periódica da limpeza das janelas e vidros localizados no 2º andar das unidades escolares, visando à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação predial, verifica-se que tais serviços demandam mão de obra especializada, em razão da altura e da dificuldade de acesso.

A execução das atividades requer a utilização de equipamentos específicos, tais como andaimes, escadas extensivas ou técnicas de acesso por corda (rapel), bem como o rigoroso cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-35 (Trabalho em Altura), incluindo o fornecimento e uso adequado de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e demais exigências legais pertinentes.

Justifica-se, portanto, o pedido de dispensa de licitação para a presente contratação, considerando a necessidade imediata da execução dos serviços e a existência de processo licitatório em fase interna, cuja conclusão demandará prazo incompatível com a urgência da demanda, sob pena de prejuízo às condições de higiene, segurança e conservação das unidades escolares.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza das janelas e vidros do 2º andar das escolas, conforme as seguintes especificações/condições:

A empresa contratada deverá: Fornecer todos materiais e equipamentos necessários.

Os serviços deverão incluir:

- Limpeza interna e externa dos vidros e esquadrias do 2º andar;
- Remoção de sujeiras, manchas, poeiras, teias de aranha e outros resíduos acumulados;
- Utilização de produtos adequados que não danifiquem os materiais;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) conforme legislação vigente;
- Execução dos serviços por profissionais treinados e habilitados para trabalho em altura, conforme NR-35.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Item	Descrição	Un	Qty
1	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF GONÇALVES DIAS - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 29 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1
2	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF VILA SÃO JORGE - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 15 janelas de aproximadamente 2,60m X 1,90m; - 1 janela de aproximadamente 3m X 4m; - 1 janela de aproximadamente 1,90m X 3,8m; - 1 janela de aproximadamente 1m X 1m.	SV	1
3	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF SANTO ANTÔNIO - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 2 janelas de aproximadamente 2,56m X 1,50m; - 32 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1
4	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 38 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1
5	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF EDMUNDO KERN - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 1 janela de aproximadamente 2,66m X 3,60m; - 13 janelas de aproximadamente 2,60m X 2m.	SV	1
6	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF VISCONDE DE MAUÁ - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 2 janelas de aproximadamente 2,30m X 1,50m; - 14 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os serviços ou bens, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;
- Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.524,00 (dez mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Unit
1	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF GONÇALVES DIAS - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 29 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1	R\$ 1.754,00
2	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF VILA SÃO JORGE - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 15 janelas de aproximadamente 2,60m X 1,90m; - 1 janela de aproximadamente 3m X 4m; - 1 janela de aproximadamente 1,90m X 3,8m; - 1 janela de aproximadamente 1m X 1m.	SV	1	R\$ 1.754,00
3	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF SANTO ANTÔNIO - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 2 janelas de aproximadamente 2,56m X 1,50m; - 32 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1	R\$ 1.754,00
4	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 38 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1	R\$ 1.754,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

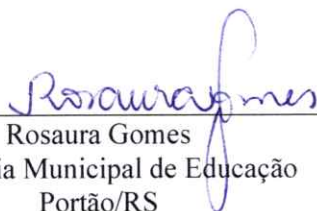
5	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF EDMUNDO KERN - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 1 janela de aproximadamente 2,66m X 3,60m; - 13 janelas de aproximadamente 2,60m X 2m.	SV	1	R\$ 1.754,00
6	LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF VISCONDE DE MAUÁ - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 2 janelas de aproximadamente 2,30m X 1,50m; - 14 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1	R\$ 1.754,00
TOTAL				R\$ 10.524,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 339039160000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

Portão, 02 de março de 2026.

  
Rosaura Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS